

1 **ATA da 68ª Reunião do Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/Direito da Universidade de**
2 **São Paulo.** Em vinte de junho de dois mil e vinte e dois às 09h32, em terceira chamada, sob a
3 **presidência** da Profa. Maria de Fatima Fernandes Vattimo (EE/PUSP-QSD), o Conselho Gestor
4 reúne-se em sessão extraordinária, por videoconferência, contando com a presença dos seguintes
5 **membros:** Sr. Almir Robson Ferreira (IMT-FM); Profa. Aurea Tamami Minagawa Toriyama (EE);
6 Profa. Elizabeth Aparecida Ferraz da Silva Torres (FSP); Prof. José Leopoldo Ferreira Antunes
7 (FSP). Convidados: Sra. Fernanda Laureano Martins (PUSP-QSD); Sra. Márcia Kiyomi Koike
8 (FM); Sra. Rosilene Laiola (EE); Prof. Yassuhiko Okay (FM). Não havendo *quorum* por se tratar
9 de terceira chamada, a Prof.^a Maria de Fatima agradece a presença de todos, declara abertos os
10 trabalhos às 09h32 e explica que irá presidir a reunião enquanto Decana do CG-QSD por conta de
11 impossibilidade de participação tanto da Presidente quanto do Vice-Presidente do Conselho, Prof.^a
12 Regina, e Prof. Celso, respectivamente. **1ª PARTE – Ordem do Dia:** Sugestões para a minuta de
13 Regimento-base das Prefeituras USP recebida da Chefia de Gabinete. A Profa. Maria de Fatima
14 inicia a reunião agradecendo a presença de todos, explicando brevemente que o Vice-Prefeito, Prof.
15 Marcelo, participou da Reunião de Prefeitos representando a PUSP-QSD, e nela foi apresentada
16 uma proposta de unificação dos regimentos de todas as prefeituras da USP, apesar da grande
17 diferença de abrangência na atuação, recursos tanto financeiros e capital intelectual entre as
18 Prefeituras. Lembra, inclusive, que o Quadrilátero Saúde/Direito (QSD) não é um *campus*
19 propriamente, visto que não conta com áreas comuns gerenciadas pela PUSP-QSD. Salienta-se que,
20 apesar de o regimento da PUSP-QSD ter sido revisado recentemente, foi solicitado, pelo Prof.
21 Arlindo, Chefe de Gabinete do Reitor, que fosse feito um esforço para viabilizar essa unificação,
22 razão pela qual foi enviada previamente para os Conselheiros a tabela com o paralelo entre o
23 regimento atual e as sugestões da Reitoria. **1ª PARTE – Ordem do Dia: Sugestões para a minuta**
24 **de Regimento-base das Prefeituras USP recebida da Chefia de Gabinete.** Explica-se que o
25 documento a ser revisado é o projeto de regimento unificado da Reitoria. O artigo 1º trata da
26 composição do QSD, não havendo alteração quanto às Unidades que o compõem, somente a
27 redação foi modificada. Não havendo manifestações, aprova-se a sugestão da Reitoria. O artigo 2º,
28 também não traz alteração e diz respeito à administração, que será exercida pelo CG-QSD e
29 Prefeitura, não havendo sugestões, é aprovada a sugestão da Reitoria. O Artigo 3º altera a
30 composição do CG-QSD, aumentando de 12 para 19 Conselheiros, o que significaria o aumento do
31 *quórum* para 10 membros presentes. Levanta-se a dúvida se haveria o aumento também da
32 representação discente, tendo em vista que não há como prever se os representantes designados
33 pelas Superintendências seriam docentes ou servidores técnicos e administrativos. Aproveita-se a
34 oportunidade para trazer um pleito antigo dos servidores técnicos e administrativos de que seja
35 aumentada a representatividade da categoria junto ao CG-QSD, já que atualmente há uma maioria
36 de representantes discentes e docentes. Pondera-se que, com dois titulares e dois suplentes, haveria
37 a possibilidade de que todas as Unidades do QSD fossem representadas. Para tanto, talvez seja
38 preciso alterar a redação de 10% para 20% para o aumento dessa representatividade. Discorre-se
39 brevemente sobre a sugestão a ser apresentada que seria: os quatro Dirigentes, quatro
40 representantes docentes um de cada Unidade, o Prefeito, um representante discente de graduação,
41 um representante discente da pós-graduação, dois representantes dos servidores técnicos e
42 administrativos e um representante de cada uma das seis superintendências da USP. Observa-se que
43 não há informação quanto ao apoio que os representantes das Superintendências proporcionariam,
44 apesar de ser sempre benéfica a articulação com as Superintendências. Outra preocupação é a
45 mensuração da influência desses novos membros na tomada de decisões do CG-QSD que trata, na
46 maioria das vezes, de questões administrativas que dizem respeito a assuntos internos das
47 Unidades. Após breve reflexão, não havendo divergências, é aprovada por unanimidade que, em
48 relação à proposição da Reitoria de alteração da composição do CG-QSD, seja incluída a sugestão
49 de alteração redação do inciso VI da proposta de Regimento base para facultar-se a eleição de ao
50 menos dois representantes titulares dos servidores técnicos e administrativos e seus suplentes. O
51 artigo 4º trata das competências do Conselho Gestor. Apresenta-se a comparação entre a proposta

52 da Reitoria o regimento atual da PUSP-QSD, chamando a atenção para o fato de que a equipe da
53 Prefeitura é reduzida, não dispondo de engenheiros ou profissionais de segurança aptos a elaborar
54 um Plano Diretor Territorial ou um Plano de Segurança, além de a proposta não incluir a análise
55 pela Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária (SPPU) e pela PUSP-QSD sobre
56 eventos de caráter festivo realizados nos espaços próprios das Unidades e Órgãos compreendidos
57 pelo Quadrilátero Saúde/Direito, bem como nos demais espaços do QSD. Pondera-se que, em
58 relação ao artigo 4º, o regimento atual representa melhor a atuação da PUSP-QSD, principalmente
59 pela falta de engenheiro no quadro de funcionários do QSD, bem como no caso da segurança,
60 assunto sobre o qual a atual redação remete diretamente às normas definidas em sintonia com o
61 determinado pela SPPU. Chama-se a atenção para o terceiro item do inciso IV que traz: “definir
62 normas de segurança, inclusive no que diz respeito à prevenção do uso de drogas ilícitas e à
63 comercialização de drogas lícitas e produtos similares, atendida a legislação pertinente”, ressalta-se
64 que, caso esse inciso seja incluído no regimento uniformizado das Prefeituras, haverá necessidade
65 de apoio técnico por parte das Unidades, pois não há na PUSP-QSD servidor com conhecimento
66 técnico para elaborar normas a respeito do assunto. Não havendo divergências, é aprovado por
67 unanimidade que seja sugerida a manutenção da redação atual do artigo. O Artigo 5º refere-se à
68 periodicidade das reuniões do CG-QSD, após breve explicação, aprova-se por unanimidade que
69 seja sugerida a manutenção da redação atual do artigo, com a periodicidade de 90 dias para as
70 reuniões do CG-QSD. Não havendo alterações em relação ao artigo 6º, aprova-se a sugestão da
71 Reitoria. O artigo 7º traz que “as reuniões do CG-QSD desenvolver-se-ão obedecendo, no que
72 couber, ao disposto no Regimento Interno do Conselho Universitário (Co)”. Mesmo não havendo
73 correspondência no regimento atual, essa uma prática já adotada na PUSP-QSD, por essa razão,
74 aprova-se por unanimidade a inclusão proposta pela Reitoria. O artigo 8º se refere às competências
75 da PUSP-QSD; após breve apresentação, não havendo divergências, aprova-se por unanimidade
76 que a atual redação do artigo referente às competências da PUSP-QSD (atual artigo 7º) é mais
77 adequada à realidade local, dado que o QSD não é um *campus*, e a equipe atual é reduzida. O
78 Conselho concorda com as alterações propostas pela reitoria para o artigo 9º, que trata da função do
79 Prefeito. Menciona-se que, na última reunião do CG-QSD com a participação do Prof. Raymundo
80 na função de prefeito da PUSP-QSD, foi apresentada a ideia de que a função de Prefeito também
81 fosse decidida em forma de rodízio entre as Unidades, como já ocorre com a presidência do CG-
82 QSD. Pondera-se que é uma boa ideia, mas não se sabe se será possível aplicá-la, principalmente
83 tendo em vista a dificuldade de um docente contratado em Regime de Turno Parcial (RTP) ter a
84 possibilidade de, dentro de sua jornada de trabalho na USP, desempenhar as atividades
85 administrativas decorrentes da Prefeitura, além das atividades de ensino a que já se dedica. Assim,
86 sugere-se que a questão do rodízio entre as Unidades na indicação de docente para as funções de
87 Prefeito e Vice-Prefeito não seja incluída no Regimento, mas seja mantida somente como uma
88 prática do CG-QSD. Não havendo sugestões, aprova-se por unanimidade a sugestão de redação da
89 Reitoria quanto ao artigo 9º, sem a inclusão de menção ao rodízio para indicação de docentes para
90 as funções de Prefeito e Vice-Prefeito. Quanto ao artigo 10, observa-se que esse artigo incorpora
91 uma parte do artigo 8º do Regimento atual, sendo o único ponto de preocupação o prazo para
92 convocação do CG-QSD para elaboração de nova lista tríplice para escolha de Prefeito, em caso de
93 vacância da função. Após breve ponderação, aprova-se, por unanimidade, a sugestão da Reitoria,
94 exceto em relação ao prazo, para o qual a sugestão é de trinta dias úteis para convocação do CG-
95 QSD. O artigo 11 da sugestão da Reitoria trata das competências do Prefeito e, após discussão, O
96 CG-QSD aprova a sugestão da Reitoria, exceto em relação ao inciso XI, tendo em vista que ela
97 retiraria da SPPU e da PUSP-QSD a participação na análise e aprovação dos eventos de caráter
98 festivo nas Unidades do QSD. Aprova-se a seguinte redação para o referido inciso: “XI – autorizar
99 a realização de eventos e festas em espaços do/a *, nos espaços próprios das Unidades e Órgãos
100 compreendidos pelo Quadrilátero Saúde/Direito, bem como nos demais espaços do Quadrilátero
101 Saúde/Direito, não próprios das Unidades e Órgãos”. Informa-se que recentemente a PUSP-QSD
102 emitiu uma carta de recomendação quanto a realização de eventos de caráter festivo no QSD,

103 considerando o cenário atual da transmissão de COVID-19, bem como recomendação da Comissão
104 Assessora de Saúde da Reitoria em relação ao assunto. Seguindo, o *caput* do artigo 12 trata da
105 realização das eleições para escolha dos representantes dos servidores técnicos e administrativos
106 junto ao CG-QSD e seu parágrafo único trata das eleições para escolha dos representantes discentes
107 junto ao referido Conselho. Após breves comentários, em relação ao caput que é equivalente ao
108 artigo 10 do regimento atual, decide-se que seja proposta a manutenção da redação atual, por ser
109 mais detalhada e, quanto ao parágrafo primeiro, aprova-se a sugestão da Reitoria. Em relação aos
110 artigos 13, 14, 15 e 16 da Proposta da Reitoria, tendo em vista que não há alteração exceto pela
111 numeração, o CG-QSD aprova, por unanimidade, a sugestão da Reitoria. Quanto ao artigo 17, que
112 dispõe sobre a possibilidade de os Conselheiros que estejam gozando de férias participarem das
113 reuniões do CG-QSD, explica-se que trata de um acréscimo, pois o regimento atual não contempla
114 tal possibilidade. Após ponderação, o CG-QSD aprova, por unanimidade, a inclusão do artigo
115 sugerido. Para o artigo 18, que trata dos casos omissos no Regimento, a proposta da Reitoria traz
116 que esses casos seriam resolvidos pelo Conselho Gestor, alterando a atual redação, que incumbe ao
117 Presidente do Conselho Gestor essa tarefa, ouvido o Conselho. Após deliberação, aprova-se a
118 redação sugerida no projeto da Reitoria. Encerrada a ordem do dia, a Profa. Maria da Fatima abre a
119 **Palavra aos Membros:** O Prof. Okay informa que houve recente alteração no regimento da FM,
120 que agora prevê a criação de centros integrados de atividades acadêmicas, os quais permitem maior
121 flexibilidade, possibilitando maior foco em atividades assistenciais, de ensino, ou de pesquisa, além
122 da oportunidade de criação de estruturas interdepartamentais, ou mesmo interunidades. Explica que
123 houve também mudança no regimento do Hospital Universitário (HU), trazendo um melhor
124 balanceamento das atividades da Superintendência de Saúde (SAU) e da Diretoria Clínica. Discorre
125 sobre a diferença entre os tipos de estrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que podem
126 atender especialidades, como ginecologia, pediatria, ou ter um perfil mais alinhado com o
127 preconizado no Sistema Único de Saúde (SUS), que seria realizar o atendimento de saúde da
128 família, com um médico de família, acompanhado de enfermeiro e técnico de enfermagem, além de
129 agentes comunitários de saúde, voltando-se mais à promoção da saúde e prevenção de
130 enfermidades, afastando-se do modelo de um centro de atenção curativa. A Profa. Maria de Fatima
131 agradece, explica que realmente há a intenção de criar um trabalho mais conjunto, funcional e
132 fisiológico entre as Unidades, o que não fica aparente no Regimento da PUSP-QSD, mas a
133 Prefeitura tem empenhado esforços a fim de proporcionar essa aproximação. Apresenta que a
134 questão da saúde ocupacional, que foi levantada diversas vezes nos últimos anos, evoluiu bastante e
135 com o apoio do Diretor da FSP, Prof. Leopoldo e do Superintendente da SAU, Prof. Lotufo, foi
136 possível trazer a realização dos exames médicos periódicos dos servidores do QSD para o Centro
137 de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS). Pondera que esse pode ser considerado um
138 primeiro passo para, no futuro, haver a evolução para um ambulatório de saúde ocupacional no
139 QSD. Salienta que a PUSP-QSD tem trabalhado conjuntamente com a SPPU e os agentes de
140 segurança do entorno para melhorar a questão da segurança, principalmente em relação ao trajeto
141 entre as Unidades e as estações de metrô, com especial atenção à Faculdade de Direito. Ainda sobre
142 a questão de segurança, comunica que, em relação à travessia irregular de pedestres entre a FM e a
143 FSP, tendo em vista o registro de diversos acidentes e incidentes de segurança, foi encaminhada
144 solicitação à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) para estudo de implementação de faixa
145 elevada para travessia de pedestres na Rua Teodoro Sampaio, na altura da portaria de pedestres da
146 FSP. Informa que foi recebido retorno de que há projeto da CET para implantação de conjunto
147 semafórico no local. Aproveita a oportunidade para deixar seus agradecimentos para o Sr. Josué,
148 responsável da segurança do HC que auxiliou na interlocução com a CET. Pondera sobre a
149 possibilidade de avanço na aproximação entre as Unidades do QSD, não somente na questão
150 administrativa, mas também nos aspectos assistenciais e acadêmicos, talvez com a evolução para
151 uma proposta de criação de um ambulatório de saúde ocupacional que, potencialmente, seria um
152 piloto na USP. Lembra que o regimento realmente tem como intuito a imposição de limites, mas
153 que o objetivo é avançar em relação ao compartilhamento de ações no QSD. Explica que a Sra.

154 Fernanda procederá à compilação das decisões e enviará para ciência dos Conselheiros a versão
155 final, sendo esta posteriormente encaminhada à Reitoria. Encerrada a Palavra aos Membros e nada
156 mais havendo a tratar, a senhora presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às
157 10h37, determinando que seja lavrada a presente ata que, após aprovação, será assinada por ela,
158 Profa. Maria de Fatima Fernandes Vattimo e por mim, Fernanda Laureano Martins, Analista para
159 Assuntos Administrativos da Prefeitura USP do Quadrilátero Saúde/Direito, que redigi esta ata. São
160 Paulo, 20 de junho de 2022.

Prof.^a Dra. Maria de Fatima Fernandes Vattimo

Decana do Conselho Gestor

Fernanda Laureano Martins

Secretária Substituta do Conselho Gestor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código L1EP-U5MK-AP21-GFUW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/L1EP-U5MK-AP21-GFUW>

Maria de Fatima Fernandes Vattimo

Nº USP: 2260172

Data: 09/09/2022 11:22

Fernanda Laureano Martins

Nº USP: 2854650

Data: 06/09/2022 11:13